



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Verê

Fones: (46) 3535-1222 e 3535-1223 - E:mail - prefeitura@vere.com.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, Nº 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

*Águas do Verê. As melhores do Sul do Brasil*

DECRETO Nº 038/2009  
18/02/2009

Nomeia funcionário em Cargo de  
Comissão e dá outras providências.

LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO DE VERÊ – ESTADO DO PARANÁ, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado para exercer o cargo de **Chefe da Divisão de Cultura e Esporte** do Município de Verê, Estado do Paraná o Sr. **RUDIMAR JOÃO CASTAGNA**, portador do RG n.º 2.146.119 SSP – Pr e CPF n.º 374.110.129-04.

**Art. 2º** - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes da Lei Municipal n.º 361/2008 de 27 de novembro de 2008, de símbolo CC-5

**Art. 3º** - Fica aplicado o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, atribuindo-lhe a gratificação de 40% aos seus vencimentos, conforme estabelece o Art. 42 da Lei Municipal 031/93 de 29 de dezembro de 1993.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2009.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 18 de fevereiro de 2009.

  
Loivo Roque Ritter  
Prefeito

Publicado em.

28 / 02 / 09